



**Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia**

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

Rua Hermogenes Freire da Costa N.º 1

Tel (0246) 21-1525

**CIENTE**

Constou do Expediente da Sessão

do Dia 13 de novembro de 1990

PROJETO DE LEI Nº

LEI Nº 520/90

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA, no uso

**A COMISSÃO**

de suas atribuições legais,

DE Justiça e Redação

Em 13.11.1990

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica denominado "Rua Hermano Soares dos Santos" o logradouro público que se inicia na Travessa Mossoró, / sem saída, localizado no Porto da Aldeia, neste Município.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**APROVADO**

1ª VOTAÇÃO

**JUSTIFICATIVA**

Em 22 de novembro de 1990

A presente proposição visa homenagear um aldeense de origem humilde, pescador de profissão, nascido em 08/07/1882, / cujo falecimento se deu em 31/10/1955, pessoa bastante estimada e respeitada pela Comunidade.

O logradouro em questão, situado na propriedade / da família, onde reside grande parte dos filhos do homenageado, / se configura o ideal para a consecução de tal homenagem, pelo que solicito o apoio de meus nobres Pares à presente proposição.

**APROVADO**

Sala das Sessões, 09 de novembro de 1990.

2ª e ÚLTIMA VOTAÇÃO

Em 27 de novembro de 1990

RAIMUNDO SANTOS

-Vereador-

VSM/MMCS.-

**C.M.S.P.A 05**